

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3892 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município**SUMÁRIO****GABINETE DA PREFEITA**

- Decreto Executivo Nº 002/2025 - Republicação
- Decreto Executivo Nº 009/2025
- Decreto Executivo Nº 010/2025
- Decreto Executivo Nº 011/2025
- Portaria Nº 151/2025

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato do Sexto Termo Aditivo de Prazo - Contrato Nº 140102/2019

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

- Resultado de Julgamento de Licitação Nº 1/2024-0015
- Termo de Autorização da Inexigibilidade Nº 8/2025-0002

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Edital Nº 001/2025 – Assinatura de Contrato
- Edital Nº 001/2025 – Termo de Não Comparecimento
- Termo de Convênio de Permuta de Servidores
- Termo de Assinatura de Contrato
- Portaria Nº 38/2025
- Portaria Nº 39/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº 153/2025
- Portaria Nº 154/2025
- Portaria Nº 155/2025

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Termo de Dispensa Nº 003/2025
- Extrato do Contrato 003/2025

Diário Oficial do Município**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES****RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**
Concorrência Eletrônica N° 1/2024-0015

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Concorrência Eletrônica n° 1/2024-0015

Objeto da Licitação: Execução de cercamento, muro em alvenaria limitado ao acesso e guarita no perímetro do vazadouro a céu aberto.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

M. L. Q. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 22.819.409/0001-77, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 108.013,74 (cento e oito mil e treze reais e setenta e quatro centavos)**.

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame adjudicado e homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

M. L. Q. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 22.819.409/0001-77, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 108.013,74 (cento e oito mil e treze reais e setenta e quatro centavos)**..

A pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN 11 fevereiro de 2025,

MAÍRA LOUISE FERNANDESALVES

Pregoeira

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 8/2025-0002
(LN N° 14.133/21, ART. 74, C/C A Resolução n° 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação n° 8/2025-0002, fundamentada no art. 74, III, "f", da Lei Federal n° 14.133/21, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO (RELACIONADOS AO SISTEMA DE ENSINO), OBJETIVANDO O APRIMORAMENTO DA QUALIDADE E A EXPANSÃO DO ATENDIMENTO NO ENSINO, ORGANIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E**